



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o *caput* do art. 28, inciso I, § 1º, § 2º, § 3º combinado com o artigo 29, Inciso I da Lei Municipal nº 848, de 09 de julho de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1100, de 25 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Protocolo Nº 1343, de 02 de dezembro de 2022, no qual Edson Muryllo Rodrigues Paes apresenta Carta de Renúncia ao Cargo de Diretor;

CONSIDERANDO o Art. 34 da Lei Municipal Nº 1204, de 05 de outubro de 2022, que dispõe que *“Em caso de revogação do cargo na unidade escolar o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional, dentre os profissionais concursados dentro do quadro do magistério municipal, que exercerá a função na instituição até a próxima eleição, conforme estabelecido nesta Lei”*.

RESOLVE:

Art.1º Designar a empregada pública municipal **EDNA BREA DELFRATE**, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº 4511, para exercer 40 horas semanais na função de Direção junto à Escola Municipal Benedita Vieira Iatzseki – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 06 de janeiro de 2023.

Art.2º Conceder a gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, Nível A, Classe 1, ao empregado público municipal designado no *caput* do artigo acima.

Art. 3º Fica assegurado ao empregado público ao fim da designação, o direito de retorno a instituição educacional e cargo de origem, conforme art. 39 da Lei nº 848/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 06 de janeiro de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal